



Fernandópolis, 28 de dezembro de 2017.

Ofício especial:

Ilmo. Sr.:

Esta empresa apresentou os seguintes pedidos de esclarecimentos em face do edital que regula o Pregão nº 134/2017:

O item 06 do edital está com a seguinte descrição: “coloral corante natural de urucum, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g., com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.”

O que ocorre é que esta descrição como está no edital fica difícil o entendimento pois coloral tem um preço e o corante natural de urucum tem um preço mais elevado, o mesmo ocorre para o item 23 do edital que está apenas como corante natural de urucum. sendo assim, gostaria de saber qual é o produto efetivo que está sendo cotado de modo a não cometer erros de cotação.

No anexo IX – Lista de Produtos, no início da folha tem um parágrafo que cita que a prefeitura disponibiliza um arquivo XML para ser preenchido para agilizar os procedimentos durante a sessão, porém não fica claro se o arquivo deve ser gravado em CD ou pen drive, e nem se vai ser entregue dentro do envelope proposta ou no credenciamento. Gostaria de saber se há necessidade efetiva da entrega de tal arquivo e caso seja obrigatória, quando será a sua apresentação: no credenciamento ou dentro do envelope proposta.

Quanto a primeira dúvida, a Secretaria Municipal de Educação, através de uma de suas nutricionistas, requereu a alteração do descritivo dos itens 06 e 23 do edital, que passarão a ter a seguinte descrição:

Colorífico composto de fubá de milho, urucum em pó, óleo de soja e outros ingredientes comestíveis, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g., com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas,



larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

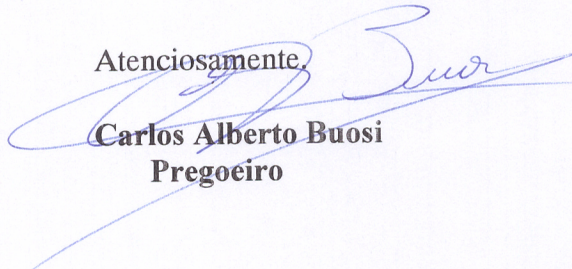
Já em relação à segunda dúvida, o CD ou Pen Drive podem vir dentro do envelope, ou fora. Porém, é indispensável que haja proposta escrita dentro do envelope "PROPOSTA" e que os valores da mesma sejam exatamente iguais aos da proposta apresentada por meio eletrônico. Destacamos que a apresentação da proposta por meio eletrônico não é obrigatória, sendo pedida apenas para que os trabalhos possam ser agilizados, vez que a digitação de todas as propostas, dependendo do número de licitantes, pode demandar muito tempo.

A alteração supra implicará na alteração e republicação do edital com a conseqüente reabertura do prazo para realização da sessão de apresentação de envelopes e lances, sendo que o edital atualizado encontrar-se-á à disposição no site do Município de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.

Certos de termos esclarecido as dúvidas apresentadas, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras que possam surgir.

Aproveitando para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,


Carlos Alberto Buosi
Pregoeiro

AO
ILMO. SR.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP